

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 273/2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> a empregada do CAU/RS **Letícia de Ávila Ourique**<sup>[2]</sup> para "**Ações de fiscalização**", do dia 04/11/2024 ao dia 08/11/2024, nas cidades de Torres/RS e Capão da Canoa/RS.

Assinado pela Gerente de Fiscalização, em nome da presidente do CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 023/2024

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculação a sede;

<sup>[2]</sup> Funcionária deverá receber gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Funcionária irá se deslocar com veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 04/11/2024 e retorno no dia 08/11/2024. Necessário a compra de hospedagens, em Torres/RS, check-in 04/11/2024 e check-out 06/11/2024, e em Capão da Canoa/RS, check-in 06/11/2024 e check-out 08/11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Gerente de Atendimento e Fiscalização**, em 30/10/2024, às 12:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C16F4A4E** e informando o identificador **0384214**.